

Regra e Vida



τ of s
do Brasil

ORDEM FRANCISCANA SECULAR DO BRASIL

Regra e Vida



**5ª Edição Revisada
2022**

Copyright © 2022 by Ordem Franciscana Secular do
Brasil
Av. Treze de Maio, 23 - 22º andar - salas 2232 a 2234 -
Ed. Darke
Centro - CEP: 20031-007 - Rio de Janeiro / RJ
Telefone: + 55 (21) 3172-4789 ou (21) 99785-8960
(WhatsApp)
E-mail: ofsbr@terra.com.br /
comunicacaoofsbr@gmail.com
Site: www ofs.org.br

*Todos os direitos reservados. A reprodução não-
autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja ela
total ou parcial, constitui violação da Lei Federal nº
5.988/73.*

Equipe de Coordenação, Montagem e Revisão:

Mayara Ingrid Sousa Lima, OFS: Coordenadora de
Formação Nacional (2018-2022)

Ana Carolina Miranda, OFS: Coord. de Formação
Regional SE 1 - MG (2017-2022)

Bernadete de L. Franco Pereira, OFS: Coord. de
Formação Regional SE 3 - SP (2016-2022)

Roseli A. Consolaro Nabozny, OFS: Coord. de
Formação Regional S2 - SC (2017-2022)

Frei Wellington Buarque de Souza, OFM: Assistente
Espiritual Nacional (2013-2018)

Formatação:

Regina Célia Veiga, OFS (MA)

Diagramação/Capas:

Ricardo Meneses, OFS (SE)

**Conselho Nacional^a e Equipe Nacional de Formação^b
da OFS do Brasil (2018-2022):**

Maria José Coelho, OFS

Ministra Nacional e Conselheira Internacional^a

Marco Antônio Dias Rodriguez, OFS

Vice-Ministro Nacional e Conselheiro Internacional
Suplente^a

Conselheiros Nacionais para as Áreas:

Jucilene Caldas da Silva, OFS: Norte^a

Paulo Gomes Mesquita, OFS: Nordeste A^a

Ebevaldo Oliveira do Nascimento, OFS: Nordeste B^a

Clodoaldo dos Santos, OFS: Centro - Oeste^a

Maria Lúcia de Jesus Barbosa, OFS: Sudeste^a

José Carlos Dionizio, OFS: Sudeste^a

Aura Lana dos Reis Kamradt, OFS: Sul^a

Antonio Julio Martins, OFS: Secretário Nacional^a

Felipe Paiva Guedes, OFS: Tesoureiro Nacional^a

Mayara Ingrid Sousa Lima, OFS: Coordenadora
Nacional de Formação^{a;b}

Hélio da Costa Gouvêa, OFS: Coordenador de JPIC
Nacional^{a;b}

Márcio Bernardo de Oliveira Ramos, OFS: Coordenador
Nacional de Comunicação^{a;b}

José de Ribamar Castro, OFS: Assessor Jurídico
Nacional^a

José Douglas Soares, JUFRA/OFS: Secretário Fraterno
Nacional da JUFRA (2019-2023)^a

Helmir Soares da Silva, OFS: Animador Fraterno
Nacional para JUFRA (2019-2023)^{a;b}

Assistentes Espirituais Nacionais OFS/JUFRA:

Frei Francisco Alberto, TOR^a

Frei Arnaldo Cesar Rocha, OFMCONV^a

Frei José Maria Maia de Lima, OFMCap^a

Frei Túlio de Oliveira Freitas, OFM^a

Frei Dorvalino Francisco Fassini, OFM^a

Irmã Claudenice Aparecida Sabadin, FCM^{a;b}

Marúcia C. Tocantins Conte, OFS: Coord. Nacional do
SEI^b

Devanir Reis da Silva, OFS: Coordenador Nacional de
Promoção Vocacional (*in memoriam*)^b

Gabriela Consolaro Nabozny, JUFRA: Secretária
Nacional de Formação da JUFRA^b

SUMÁRIO

Carta do CIOFS.....	07
Carta de Apresentação dos Quatro Ministros Gerais da Família Franciscana.....	09
Breve Apostólico “Seraphicus Patriarcha”	12
Prólogo	15
Capítulo I - A Ordem Franciscana Secular (OFS)	19
Capítulo II - A Forma de Vida	20
Capítulo III - A Vida em Fraternidade.....	26
Oração da Fraternidade.....	30

CARTA DO CIOFS

CONSELHO INTERNACIONAL DA OFS

Aos Conselhos Nacionais da OFS,
Aos Terceiros e Terceiras do mundo inteiro,
Paz e bem!

Caríssimos Irmãos e Irmãs,

O longo decênio de espera pela nova Regra finalmente logrou êxito: em 4 de outubro, festa do Pai São Francisco, os Ministros Gerais da Ordem Franciscana enviaram à Presidência do Conselho Internacional da OFS a nova Regra, aprovada em 24 de junho de 1978, com Breve do Pontífice Paulo VI, como dom supremo, para nós, deste Papa tão franciscano no coração e nos atos.

Convidamos todos os Conselhos Nacionais a se tornarem promotores, junto aos Conselhos das áreas, das zonas, das províncias e de cada fraternidade, da difusão, do conhecimento e do estudo da nova Regra, para que ela seja estimada e considerada por todos os membros da Ordem Franciscana Secular como “medula do Evangelho, caminho da perfeição” (Il Celano, 208), segundo o pensar de Francisco.

A renovação da Fraternidade Secular, com a promulgação da nova Regra, conhece um momento forte e decisivo; isso, porém, não se exaure com a

Regra, porque se deverá providenciar a renovação das Constituições e dos Estatutos; é necessário, todavia, para que esta obra de “*aggiornamento*” pós-conciliar prossiga, que fique bem clara e arraigada em todos a aparência e o espírito da Ordem Franciscana Secular como se depreende da Regra renovada.

Por isto, ao mesmo tempo que agradecemos aos Padres Ministros Gerais de a terem solenemente entregue, convidamos todos os irmãos e irmãs a amá-la, conhecê-la e – sobretudo – a vivê-la hoje para poderem “morrer com ela” (Il Celano, *ibidem*).

CONSELHO INTERNACIONAL DA OFS
MANUELA MATTIOLI
Presidente



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS QUATRO MINISTROS GERAIS DA FAMÍLIA FRANCISCANA

Aos Irmãos e Irmãs da Ordem Franciscana Secular por ocasião da entrega de sua Regra aprovada pela Santa Sé.

Temos a alegria de vos comunicar que a Santa Sé, mediante a Carta Apostólica “*Seraphicus Patriarcha*”, de 24/6/1978, “sob o anel do pescador”, aprovou a Regra renovada da Ordem Franciscana Secular, que ab-roga e substitui a anterior do Papa Leão XIII.

É ao Papa Paulo VI que devemos este dom esplêndido, pouco antes de ter deixado esta terra. Ele vos amava. Muitas vezes, de fato, manifestou seu amor à Ordem Franciscana Secular e vos dirigiu palavras inesquecíveis, como em junho de 1968 e em 1971, por ocasião do 750º aniversário do “*Memoriale propositi*”.

O caminho percorrido, a partir de 7 de março de 1966, quando a Sagrada Congregação para os Religiosos concedeu a faculdade de iniciar o “*aggiornamento*” da legislação da Ordem Franciscana Secular, tem sido longo e laborioso.

Queremos sublinhar o trabalho dos Irmãos e das Fraternidades, seja por intermédio dos Conselhos Nacionais, seja mediante as várias formas de vida, seja mediante o assíduo trabalho

da Presidência do Conselho Internacional, depois de sua instituição, em 1973.

Tal trabalho foi de capital importância na busca dos caminhos do Espírito e muito eficaz para sugerir aos nossos dias a presença e a vitalidade do carisma franciscano no Povo de Deus.

A Regra que hoje vos apresentamos não é somente fruto deste trabalho. A Igreja vo-la entrega como norma e vida.

A prioridade de vossa atenção se dirija ao conteúdo evangélico, acolhendo a mensagem franciscana que ela contém e a orientação que vos oferece para viver segundo o santo Evangelho.

Um dos eixos da esperada renovação é a volta às origens, à experiência espiritual de Francisco de Assis e dos irmãos e irmãs da penitência que dele receberam inspiração e orientação. Tal propósito vem sugerido pela inserção, como prólogo, da “Carta aos Fiéis” (primeira recensão), como também pelas constantes referências à doutrina e ao exemplo de São Francisco.

Outro ponto de apoio é a atenção ao Espírito nos sinais dos tempos.

Apoiados nestes dois eixos, deveis pô em prática o estímulo da Regra à criatividade e ao exercício da corresponsabilidade.

Esta criatividade, em alguns casos, deverá exprimir-se em forma de Estatutos. De fato, o nº 3

diz como norma geral: “A aplicação será feita pelas Constituições Gerais e por Estatutos particulares”.

Nós, Ministros franciscanos, com todos os nossos frades temos o ânimo pronto e aberto para fornecer toda a assistência, a fim de caminhar juntos a vós nos caminhos do Senhor.

Com estes sentimentos nos é agradável entregar a Regra renovada da Ordem Franciscana Secular à Presidência do Conselho Internacional da OFS, e por seu intermédio a todos os franciscanos seculares, que a receberão como norma e vida.

Roma, 4 de outubro de 1978

FREI CONSTANTINO KOSER, OFM
Ministro Geral

FREI VITAL BOMMARCO, OFM Conv.
Ministro Geral

FREI PASCOAL RYWALSKY, OFM Cap.
Ministro Geral

FREI ROLANDO FALEY, TOR
Ministro Geral



BREVE APOSTÓLICO “SERAPHICUS PATRIARCHA”

PELO QUAL A SANTA SÉ APROVA E
CONFIRMA A REGRA DA ORDEM
FRANCISCANA SECULAR

Paulo VI Papa para perpétua memória

O Seráfico Patriarca São Francisco de Assis, em vida e depois de sua preciosa morte, atraiu não somente muitos para servirem a Deus na família religiosa que fundara, mas arrastou também numerosos leigos que, permanecendo no mundo, se agregaram às suas Ordens. Pois, para usarmos as palavras de Pio XI, Nosso Predecessor, “parece... que jamais houve homem algum em quem brilhasse mais viva a imagem de Jesus Cristo e em quem fosse mais semelhante à forma evangélica de viver do que em Francisco. Por isso, ele, que se havia denominado o ‘Arauto do Grande Rei’, foi com razão proclamado um ‘Outro Cristo’, por se ter apresentado aos contemporâneos e aos séculos futuros como um Cristo redivivo; como tal ele vive ainda hoje aos olhos dos homens e continuará a viver por todas as gerações futuras” (Enc. *Rite Expiatis*, 30.4.1926; AAS 18, 1926, p. 154). Alegremo-nos, portanto, porque o carisma franciscano conserva vigor ainda hoje, para o bem da Igreja e da comunidade humana, apesar do serpejar de doutrinas acomodáticas e do

crescimento de tendências que afastam os homens de Deus e das coisas sobrenaturais.

Com louvável esforço e um trabalho comum, as quatro Famílias Franciscanas, pelo espaço de um decênio, se empenharam para elaborar uma nova Regra da Ordem Terceira Secular ou, como agora é chamada, da Ordem Franciscana Secular. Isso pareceu necessário devido às novas condições dos tempos e porque o Concílio Ecumênico Vaticano II salutarmente publicou preceitos e sugestões pertinentes a este assunto.

Por isso, os diletos filhos Ministros Gerais das quatro Ordens Franciscanas nos manifestaram o pedido de aprovarmos a Regra assim preparada. Nós, seguindo o exemplo de alguns de Nossos Predecessores, dos quais Leão XIII o fez por último, decidimos, de boa vontade, aceder a esses pedidos. Dessa maneira, nós, confiando que a forma de vida pregada por aquele admirável Homem de Assis, receberá um novo impulso e florescerá com vigor, depois de ter consultado a Sagrada Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, que examinou diligentemente o texto apresentado, tendo ponderado tudo atentamente, com segura ciência e madura deliberação nossa, aprovamos e confirmamos, com nossa Apostólica Autoridade, em virtude destas Letras, a Regra da Ordem Franciscana Secular e lhe acrescentamos o vigor da Sanção Apostólica, contanto que concorde com o exemplar conservado

no arquivo da Sagrada Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, cujas primeiras palavras são “*Inter spirituales familias*” e as últimas “*ad norman Constitutionum petenda*”.

Simultaneamente, por estas Letras e por Nossa autoridade ab-rogamos a anterior Regra da Ordem Terceira Franciscana Secular, como era chamada. Estabelecemos, finalmente, que estas Letras permaneçam firmes e atinjam plenamente seus efeitos, agora e no futuro, não obstante qualquer coisa em contrário.

Dado em Roma, junto de São Pedro, sob o anel do Pescador, no dia 24 do mês de junho de 1978, décimo sexto ano do Nosso Pontificado.

† JOÃO CARD. VILLOT
Secretário de Estado na Secretaria de Estado,
Arqu. nº 352241



REGRA DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR

PRÓLOGO EXORTAÇÃO DE SÃO FRANCISCO AOS IRMÃOS E IRMÃS DA PENITÊNCIA

Em nome do Senhor!

Dos que fazem penitência

Todos os que amam o Senhor, *de todo coração, de toda a alma e de toda a mente, com toda a forças* (Mc 12,30), e *amam seu próximo como a si mesmos* (Mt 22,39), e odeiam seus corpos com os vícios e pecados, recebem o Corpo e o Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, e produzem dignos frutos de penitência: *quão bem-aventurados e benditos são aqueles e aquelas ao fazerem tais coisas e nelas perseverarem, porque pousará sobre eles o espírito do Senhor* (Is 11,2) e *fará neles habitação e um lugar de repouso* (Jo 14,23); e são *filhos do Pai* (Mt 5,45) celestial, cujas obras realizam, e são esposos, *irmãos e mães* (Mt 12,50) de Nosso Senhor Jesus Cristo. Somos esposos, quando a alma fiel se une pelo Espírito Santo a Nosso Senhor Jesus Cristo. Somos seus irmãos, quando fazemos *a vontade do Pai, que está nos céus* (Mt 12,50). Somos suas mães, quando *o trazemos em* nosso coração e em nosso *corpo* (1Cor 6,20) através do amor divino e da *consciência pura* (1Tim 3,9) e sincera; damo-lo à luz por santa

operação que deve *brilhar* (Mt 5,16) como exemplo para os outros.

Como é glorioso, santo e sublime ter nos céus um Pai! Como é santo, consolador, belo e admirável ter tal esposo! Como é santo e dileto, muito aprazível, humilde, pacífico, doce, amável e acima de tudo desejável ter tal irmão e tal filho: Nosso Senhor Jesus Cristo, que *expôs a sua vida pelas suas ovelhas* (Jo 10,15) e orou ao Pai, dizendo: *Pai santo, guarda em teu nome* (Jo 17,11), *aqueles que me deste no mundo; eles eram teus, e os deste a mim* (Jo 17,6). *E as palavras que me deste, eu lhes dei; e eles aceitaram e creram verdadeiramente que saí de ti e reconheceram que tu me enviaste* (Jo 17,8). *Rogo por eles e não pelo mundo* (Jo 17,9). *Abençoa-os e santifica-os* (Jo 17,17) e *por eles santifico-me a mim mesmo* (Jo 17,19). *Não rogo somente por eles, mas também por aqueles que hão de crer em mim por meio da palavra deles* (Jo 17,20), *para que, assim como nós* (Jo 17,11), *eles sejam santificados na unidade* (Jo 17,23). *E quero, Pai, que, onde eu estou, também eles estejam comigo, para que vejam minha glória* (Jo 17,24) *em teu reino* (Mt 20,21). Amém.

Dos que não fazem penitência

Todos aqueles e aquelas, porém, que não estão em penitência e não recebem o corpo e o sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, operam

vícios e pecados e andam segundo a má concupiscência e os maus desejos de sua carne, não observam o que prometeram ao Senhor e servem corporalmente ao mundo com seus desejos carnis e com as preocupações deste mundo e com os cuidados desta vida: aprisionados pelo demônio, de quem são filhos e cujas *obras realizam* (Jo 8,41), são cegos porque não veem Nosso Senhor Jesus Cristo como verdadeiramente luz. Não possuem a sabedoria espiritual, pois não têm o Filho de Deus, que é a verdadeira sabedoria do Pai. Deles se diz: *A sua sabedoria foi tragada* (Sl 106,27); e: *Malditos os que se extraviam dos vossos mandamentos* (Sl 118,21). Veem e conhecem, sabem e fazem o mal e eles próprios perdem conscientemente suas almas. Vede, ó cegos, e iludidos pelos vossos inimigos, a saber, pela carne, pelo mundo e pelo demônio; pois ao corpo é doce cometer o pecado, e amargo é servir a Deus; porque, como diz o Senhor no Evangelho, todos os vícios e pecados brotam e *provém do coração dos homens*. (Mc 7,21). E nada tendes neste mundo e nem no futuro.

E todos os talentos e poder, *ciência e sabedoria* (2Cr 1,12) *que julgava ter ser-lhe-ão tirados* (Lc 8,18; Mc 4,25). E deixa-os aos parentes e amigos; e estes, depois que levarão e dividiram os seus haveres, disseram: Maldita seja a sua alma, pois pode adquirir e dar-nos mais do que adquiriu. Os vermes comem o corpo; deste modo, perde o

corpo e a alma neste mundo efêmero e irá para o inferno, onde será atormentado sem fim.

Rogamos *na caridade que é Deus* (1Jo 4,16) a todos aqueles a quem chegar esta carta que recebam benignamente e com divino amor estas supracitadas odoríferas palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo. E os que não sabem ler mandem lê-la muitas vezes; e mantenham-na consigo com santa operação até ao fim, pois *são espírito e vida* (Jo 6,64). E os que não o fizerem haverão de *prestar contas no dia do juízo* (Mt 12,36), *diante do tribunal* de Nosso Senhor Jesus Cristo (Rm 14,10).

Esser K., Opuscula S. Patris Francisci.
Editiones Collegii S. Bonaventurae, Ad
Claras Aquas, Grottaferrata, 1978, pp. 108-112.
(Texto tirado das Fontes Franciscanas e
Clarianas, Ed. Vozes / FFB, 2004)



Capítulo I

A ORDEM FRANCISCANA SECULAR (OFS)¹

1. Entre as famílias espirituais, suscitadas pelo Espírito Santo na Igreja², a Família Franciscana reúne todos aqueles membros do Povo de Deus, leigos, religiosos e sacerdotes, que se sentem chamados ao seguimento do Cristo, à maneira de São Francisco de Assis³.

Por modos e formas diversas, mas em recíproca comunhão vital, eles querem tornar presente o carisma do comum Pai Seráfico na vida e na missão da Igreja⁴.

2. No seio da dita família, ocupa posição específica a Ordem Franciscana Secular, que se configura como uma união orgânica de todas as fraternidades católicas espalhadas pelo mundo e abertas a todos os grupos e fiéis. Nelas, os irmãos e as irmãs, impulsionados pelo Espírito a atingir a perfeição da caridade no próprio estado secular, são empenhados pela Profissão a viver o Evangelho à

¹ Denominada também Fraternidade Franciscana Secular ou Terceira Ordem Franciscana (TOF).

² *Lumen Gentium* (LG) 43.

³ Pio XII, Aos Terceiros da Itália, reunidos na Basílica Vaticana. I, 1º de Julho de 1956.

⁴ *Apostolicam Actuositatem* (AA) 4.

maneira de São Francisco e mediante esta Regra confirmada pela Igreja⁵.

3. A presente Regra, após o "*Memoriale propositi*" (1221) e após as Regras aprovadas pelos Sumos Pontífices Nicolau IV e Leão XIII, adapta a Ordem Franciscana Secular às exigências e expectativas da santa Igreja nestes tempos de acentuadas mudanças. A sua interpretação compete à Santa Sé e a aplicação será feita pelas Constituições Gerais e por Estatutos particulares.

Capítulo II

A FORMA DE VIDA

4. A Regra e a vida dos franciscanos seculares é esta: observar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo o exemplo de São Francisco de Assis, que fez do Cristo o inspirador e o centro da sua vida com Deus e com os homens⁶.

Cristo, dom do Amor do Pai, é o caminho para Ele, é a verdade na qual o Espírito Santo nos introduz, é a vida que Ele veio dar em superabundância⁷.

Os franciscanos seculares se empenhem, sobretudo na leitura assídua do Evangelho,

⁵ Código de Direito Canônico (CDC) Cânon, 314.

⁶ Primeira Vida, de Tomás de Celano (1Cel) 2º livro IX, 115.

⁷ Jo 3,16; 10,10 14,6.

passando do Evangelho à vida e da vida ao Evangelho⁸.

5. Os Franciscanos Seculares, portanto, procurem a pessoa vivente e operante do Cristo nos irmãos, na Sagrada Escritura, na Igreja e nas ações litúrgicas. A fé de São Francisco, que ditou estas palavras: "Nada vejo corporalmente neste mundo do altíssimo Filho de Deus, senão o seu santíssimo Corpo e o santíssimo Sangue"⁹, seja para eles a inspiração e o caminho da sua vida eucarística.

6. Sepultados e ressuscitados com Cristo no Batismo, que os torna membros vivos da Igreja, e a ela mais fortemente ligados pela Profissão, tornem-se testemunhas e instrumentos da sua missão entre os homens, anunciando Cristo pela vida e pela palavra.

Inspirados por São Francisco e com ele chamados a restaurar a Igreja, empenhem-se em viver unidos em plena comunhão com o Papa e os Bispos, promovendo um confiante e aberto diálogo de fecundidade e de riqueza apostólicas¹⁰.

7. Como "irmãos e irmãs da penitência"¹¹, em virtude de sua vocação, impulsionados pela dinâmica do Evangelho, conformem o seu modo de pensar e de agir ao de Cristo, mediante uma radical transformação interior que o próprio Evangelho

⁸ *Apostolicam Actuositatem* (AA) 30.

⁹ Cf. Testamento (Test) 10.

¹⁰ Paulo VI, Discurso aos Terceiros, III, 19 de maio de 1971.

¹¹ *Memoriale propositi, Gregório IX, 1221* - Introdução.

designa pelo nome de conversão, a qual, devido à fragilidade humana, deve ser realizada todos os dias¹². Neste caminho de renovação, o sacramento da Reconciliação é sinal privilegiado da misericórdia do Pai e fonte de graças¹³.

8. Assim como Jesus foi o verdadeiro adorador do Pai, façam da oração e da contemplação a alma do próprio ser e do próprio agir¹⁴. Participem da vida sacramental da Igreja, principalmente da Eucaristia, e se associem à oração litúrgica em uma das formas propostas pela mesma Igreja, revivendo assim os mistérios da vida de Cristo.

9. A Virgem Maria, humilde serva do Senhor, disponível à sua palavra e a todos os seus apelos, foi cercada por Francisco de indizível amor e foi por ele designada Protetora e Advogada da sua família¹⁵. Que os franciscanos seculares testemunhem a Ela seu ardente amor pela imitação de sua incondicionada disponibilidade e pela prática de uma oração confiante e consciente¹⁶.

10. Unindo-se à obediência redentora de Jesus que depôs sua vontade nas mãos do Pai, cumpram fielmente as obrigações próprias da condição de

¹² *Lumen Gentium* (LG) 8; *Unitatis Redintegratio* (UR) 4; Constituição Apostólica *Paenitemini*, do Papa Paulo VI, de 17 de fevereiro de 1966 - Preâmbulo.

¹³ *Presbyterorum Ordinis* (PO) 18.

¹⁴ *Apostolicam Actuositatem* (AA) 4

¹⁵ Segunda Vida, de Tomás de Celano (2Cel) 2º livro CL, 198.

¹⁶ *Lumen Gentium* (LG) 67; *Apostolicam Actuositatem* (AA) 4.

cada um nas diversas situações da vida¹⁷, e sigam o Cristo, pobre e crucificado, testemunhando-o, mesmo nas dificuldades e perseguições¹⁸.

11. Cristo, pondo toda a sua confiança no Pai, embora apreciase atenta e amorosamente as realidades criadas, escolheu para Si e para sua Mãe uma vida pobre e humilde¹⁹; assim, os franciscanos seculares procurem, no desapego e no uso, um justo relacionamento com os bens temporais, simplificando as próprias exigências materiais; estejam, pois, conscientes de que, segundo o Evangelho, são administradores dos bens recebidos em favor dos filhos de Deus.

Assim, no espírito das "Bem-aventuranças", se esforcem para purificar o coração de toda inclinação e avidez de posse e de dominação, como "peregrinos e forasteiros" a caminho da casa do Pai (Cf. 1Pd 2,11).²⁰

12. Testemunhas dos bens futuros e empenhados pela vocação abraçada em adquirir a pureza do coração, desse modo tornar-se-ão livres para o amor de Deus e dos irmãos.²¹

13. Assim como o Pai vê em cada ser humano os traços do seu Filho, Primogênito entre muitos

¹⁷ *Lumen Gentium* (LG) 41.

¹⁸ *Lumen Gentium* (LG) 42.

¹⁹ Carta aos Fiéis (2ª Recensão) (2Fi) 5.

²⁰ *Rom 8,17*; *Lumen Gentium* (LG) 7.

²¹ Admoestações (Ad) XVI; Carta aos Fiéis (2ª Recensão) (2Fi) 70.

irmãos (Cf. Rm 8,29),²² os franciscanos seculares acolham todos os homens com espírito humilde e benevolente, como um dom do Senhor e imagem de Cristo.²³

O sentido da fraternidade os tornará dispostos a igualar-se com alegria a todos os homens, especialmente aos mais pequeninos (Cf. Mt 25,40), para os quais procurarão criar condições de vida dignas de criaturas remidas por Cristo.²⁴

14. Chamados, juntamente com todos os homens de boa vontade, a construir um mundo mais fraterno e evangélico para a realização do Reino de Deus e conscientes de que "quem segue a Cristo, Homem perfeito, também se torna mais homem", assumam as próprias responsabilidades com competência e em espírito cristão de serviço.²⁵

15. Estejam presentes pelo testemunho da própria vida humana, bem como por iniciativas corajosas, quer individuais quer comunitárias, na promoção da justiça, particularmente no âmbito da vida pública, comprometendo-se com opções concretas e coerentes com sua fé.²⁶

²² Rom 8,29.

²³ Segunda Vida de Tomás de Celano (2Cel) 2º livro LII, 85; Carta aos Fiéis (1ª Recensão) 26, Regra não Bulada (RnB) VII,13.

²⁴ Regra não Bulada (RnB) IX,3; Mt 25,40.

²⁵ *Lumen Gentium* (LG) 31; *Gaudium et Spes* (GS) 93.

²⁶ *Apostolicam Actuositatem* (AA) 14.

16. Estimem o trabalho como um dom e como participação na criação, na redenção e no serviço da comunidade humanas.²⁷

17. Em sua família vivam o espírito franciscano de paz, de fidelidade e de respeito à vida, esforçando-se para fazer dela o sinal de um mundo já renovado em Cristo.²⁸

Os esposos, em particular, vivendo as graças do matrimônio, testemunhem, no mundo, o amor de Cristo por sua Igreja. Mediante uma educação cristã simples e aberta de seus filhos, atentos à vocação de cada um, caminhem alegremente com eles em seu itinerário humano e espiritual.²⁹

18. Tenham, além disso, respeito pelas outras criaturas, animadas e inanimadas, que *do Altíssimo trazem um sinal*³⁰ e procurem, com afincamento, passar da tentação de sua exploração ao conceito franciscano da fraternidade universal.

19. Como portadores de paz e lembrando-se de que ela deve ser construída incessantemente, procurem os caminhos da unidade e dos entendimentos fraternos mediante o diálogo, confiantes na presença do germe divino que existe

²⁷ *Gaudium et Spes* (GS) 67; Regra não Bulada (RnB) VII,4; Regra Bulada (RB) V,1.

²⁸ *Misericors Dei Filius*, Leão XIII, 1883 - II, 8; Legenda dos Três Companheiros (LTC) XIV, 58.

²⁹ *Lumen Gentium* (LG) 41; *Apostolicam Actuositatem* (AA) 30.

³⁰ Primeira Vida, de Tomás de Celano (1Cel) 2º livro XLIX, 80; Cântico do Irmão Sol (Cnt), 4.

no homem e na força transformadora do amor e do perdão.³¹

Mensageiros da perfeita alegria, procurem, em qualquer circunstância, levar aos outros a alegria e a esperança.³²

Inseridos na Ressurreição de Cristo, que dá o verdadeiro sentido à Irmã Morte, encaminhem-se serenamente ao encontro definitivo com o Pai.³³

Capítulo III

A VIDA EM FRATERNIDADE

20. A Ordem Franciscana Secular se articula em Fraternidades de vários níveis: local, regional, nacional e internacional, que têm na Igreja a sua própria personalidade moral.³⁴ Essas Fraternidades dos diversos níveis estão coordenadas e ligadas entre si segundo a norma desta Regra e das Constituições.

21. Nos diversos níveis, cada Fraternidade é animada e conduzida por um Conselho e um Ministro (ou Presidente) que são eleitos pelos Professos, de acordo com as Constituições.³⁵ Seu

³¹ *Misericors Dei Filius*, Leão XIII, 1883 - II, 9; Legenda dos Três Companheiros (LTC) XIV, 58.

³² Admoestações (Ad) XXI; Regra não Bulada (RnB), XVII.

³³ *Gaudium et Spes* (GS) 78.

³⁴ Cânon 309.

³⁵ Cânon 309.

serviço, que é temporário, é um cargo de disponibilidade e de responsabilidade em favor de cada membro e dos grupos.

As Fraternidades, internamente, se estruturam de modo diverso, de acordo com as Constituições, segundo as variadas necessidades dos seus membros e das suas regiões, sob a moderação do respectivo Conselho.

22. A Fraternidade local deve ser erigida canonicamente, e assim ela se torna a célula primeira de toda a Ordem e um sinal visível da Igreja, comunidade de amor. Ela deverá ser o ambiente privilegiado para desenvolver o sentido eclesial e a vocação franciscana e ainda para animar a vida apostólica de seus membros.³⁶

23. Os pedidos de admissão à Ordem Franciscana Secular são apresentados a uma Fraternidade local, cujo Conselho decide sobre a aceitação dos novos irmãos.³⁷

A incorporação na Fraternidade se realiza mediante um período de iniciação, um tempo de formação de, ao menos, um ano e pela Profissão da Regra.³⁸ Em tal itinerário gradual está empenhada toda a Fraternidade, também no seu modo de viver. Quanto à idade para a Profissão e ao sinal distintivo

³⁶ Pio XII. *Discurso aos Terceiros*, III. 1º de julho de 1956.

³⁷ Cânon 307.

³⁸ *Memoriale propositi*, Gregório IX, 1221 - 29-30.

franciscano, é assunto a ser regulado pelos Estatutos.³⁹

A Profissão, por sua natureza, é um compromisso perpétuo.⁴⁰

Os membros que se encontrem em dificuldades particulares, cuidarão de tratar dos seus problemas com o Conselho em diálogo fraterno. O afastamento ou a exclusão definitiva da Ordem, se realmente necessária, é ato de competência do Conselho da Fraternidade, de acordo com a norma das Constituições.⁴¹

24. Para fomentar a comunhão entre os membros, o Conselho organize reuniões periódicas e encontros frequentes, inclusive com outros grupos franciscanos, especialmente de jovens, adotando os meios mais apropriados para um crescimento na vida franciscana e eclesial, estimulando cada um à vida de fraternidade.⁴² Uma tal comunhão prossegue com os irmãos falecidos mediante o oferecimento de sufrágios por suas almas.⁴³

25. Para as despesas que ocorrem na vida da Fraternidade e para as necessárias às obras do culto, do apostolado e da caridade, todos os irmãos e irmãs ofereçam uma contribuição na medida de suas próprias possibilidades. Cuidem as

³⁹ Primeira Vida, de Tomás de Celano (1Cel) 1º livro IX, 22.

⁴⁰ *Memoriale propositi*, Gregório IX, 1221 – 31.

⁴¹ Cânon 308.

⁴² Cânon 309.

⁴³ *Memoriale propositi*, Gregório IX, 1221 - 23.

Fraternidades Locais de contribuir, por sua vez, para saldar as despesas dos Conselhos das Fraternidades de grau superior.⁴⁴

26. Em sinal concreto de comunhão e de corresponsabilidade, os Conselhos, nos diversos níveis, de acordo com as Constituições, solicitarão aos Superiores das quatro Famílias Religiosas Franciscanas, às quais desde séculos a Fraternidade Secular está ligada, religiosos idôneos e preparados para a assistência espiritual.

Para favorecer a fidelidade ao carisma e a observância da Regra e para se ter maiores auxílios na vida da Fraternidade, o Ministro ou Presidente, de acordo com seu Conselho, seja solícito em pedir, periodicamente, a visita pastoral aos competentes Superiores religiosos⁴⁵ e também a visita fraterna aos responsáveis de nível superior, segundo as Constituições.

"E todo aquele que isto observar, seja repleto no céu da bênção do altíssimo Pai, e seja, na terra, cumulado com a bênção do seu dileto Filho, juntamente com o santíssimo Espírito Paráclito."

(Bênção de São Francisco, do Testamento)

⁴⁴ *Memoriale propositi*, Gregório IX, 1221 - 20.

⁴⁵ *Supra montem*, Nicolau IV, 1289 - XVI.

ORAÇÃO DA FRATERNIDADE

Senhor,

eu te peço pela minha Fraternidade:

Para que nos conheçamos sempre melhor em nossas aspirações e nos compreendamos mais em nossas limitações.

Para que cada um de nós sinta e viva as necessidades do outro.

Para que ninguém fique alheio aos momentos de cansaço, dissabor e desânimo do outro.

Para que nossas discussões não nos dividam, mas nos unam, na busca da verdade e do bem.

Para que cada um de nós, ao construir a própria vida, não impeça ao outro de viver a sua.

Para que nossas diferenças não excluam a ninguém da comunidade, mas nos levem a buscar a riqueza da unidade.

Para que olhemos para cada um, Senhor, com os teus olhos, e nos amemos com o teu coração.

Para que nossa Fraternidade não se feche em si mesma, mas seja disponível, aberta, sensível aos desejos dos outros.

Para que, no fim de todos os caminhos, além de todas as buscas, ao final de cada discussão, e depois de cada encontro, não haja “vencidos” ou “vencedores”, mas haja só “irmãos”.

E estará começado o caminho que nos levará ao Céu onde participaremos do Banquete Eterno da Fraternidade universal e perfeita. Amém.

(Devocionário, pág. 580)



ofs

**ORDEM FRANCISCANA
SECULAR DO BRASIL**